



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
0100841-26.2020.5.01.0009
: SERGIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR
: NEVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - Pje

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LUIZ CARLOS DE SA
ESTRADA DO VIGARIO GERAL, 371, VIGARIO GERAL, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21241-100

O/A MM. Juiz(a) LAIS CAMPOS DUARTE da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel situado no endereço supra, de titularidade do executado LUIZ CARLOS DE SA, conforme certidão anexa, para fins de garantia da execução no valor abaixo indicado:

Total: R\$ 56.250,00

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas, na forma artigo 212, do CPC.

Ficam deferidos, desde já, as medidas constantes dos artigos 252 e 846, ambos do mesmo diploma legal, caso sejam necessárias.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de maio de 2025.



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/013209

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 130316-A / 267894	Nº: 01	Lº: 4AE FLS.: 261 Nº: 86856

A matrícula foi renumerada para o nº 267894

MATRÍCULA Nº 130.316 (FM), RENOVADA EM 18/04/2018.

IMÓVEL: ESTRADA VIGÁRIO GERAL, Nº 371 (antigo nº 1841) GALPÃO, e respectivo terreno designado por lote nº 01 do PA.34436 de 3ª categoria, medindo em sua totalidade: 63,93m de frente pela Estrada Vigário Geral, mais 16,14m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Maba, por onde mede 36,48m em reta mais 15,85m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Júpiter por onde mede 69,19m parte em curva externa, 55,00m à direita, o lote ora descrito na testada pela Estrada Vigário Geral é atingido por uma faixa non aedificandi com 6,00m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ CARLOS DE SÁ, brasileiro, industrial, CI/IFP nº 2846756 de 01/07/1971, CPF nº 267.954.347.53, casado com LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 130.316/R-13 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a A Q. Pereira Saneamento LTDA, conforme escritura de 25/07/1996, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº ST-267, fls.155), registrada em 28/08/1996 Inscrito no FRE sob nº 0.172.900-3, CL 04275-4. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 03/07/1984, conforme AV-3, da matrícula nº 130 316 (8º RI), em 28/08/1996. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018. O OFICIAL

AV-1-130316-A - CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 130.316 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018. O OFICIAL

AV-2-130316-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (protocolo nº 201709.0112.00353056-IA-009), emitida em 02/04/2018, prenotada sob nº 787556 em 03/04/2018, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem da Vara do Trabalho de Muriaé/MG em 01/09/2017 (processo nº 00103622320155030068), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CARLOS DE SÁ CPF nº 267.954.347-53 e LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, CPF nº 135.743.376-04. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2018. O OFICIAL

AV-3-130316-A - CANCELAMENTO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-2. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201808.0916.00574198-PA-909), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 10/08/2018, prenotado sob nº 794865 em 15/08/2018, hoje arquivado, foi decretado o cancelamento parcial em 09/08/2018 da referida indisponibilidade tão somente com relação a LUIZ CARLOS DE SÁ, CPF nº 267.954.347-53. lxs. Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2018. O OFICIAL

AV-4-130316-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-2 Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202003.3110.01107906-TA-170), emitida em 31/03/2020, pelo TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região -Vara do Trabalho de Muriaé/MG, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/04/2020, prenotada sob nº 824875 em 06/04/2020, hoje arquivada, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade em relação a LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, CPF nº 135.743.376-04 vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de abril de 2020. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQRA5-ATDYD-UHLMF-JUVTC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQRA5-ATDYD-UHLMF-JUVTC>



Valide aqui este documento

AV-5-130316-A - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 25/07/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202207.2519.02264966-IA-930) em 26/07/2022, prenotada sob nº 866439 em 12/08/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Processo nº 10006771820215020027), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CARLOS DE SÁ CPF nº 267.954.347-53 e de LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA, CPF nº 135.743.376-04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 2022. O OFICIAL

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 267894**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/10/2023. O OFICIAL

AV - 7 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.1418.02866604-IA-790 em 15/08/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo / SP - Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo - 17E Vara do Trabalho (Processo nº 10003841520215020717), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CARLOS DE SÁ, CPF nº 267.954.347-53. (Prenotação nº 887897 de 21/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 71523 MVS). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/10/2023. O OFICIAL

AV - 8 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/04/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202304.1419.02655605-IA-000 em 21/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 58 Vara do Trabalho (Processo nº 01010735120215010058), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CARLOS DE SÁ, CPF nº 267.954.347-53 e LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, CPF nº 135.743.376-04. (Prenotação nº 891686 de 27/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 53476 ODA). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 06/11/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311 0613.03018036-IA-031 em 07/11/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 44 Vara do Trabalho (Processo nº 01004558520205010044), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIZ CARLOS DE SÁ, CPF nº 267.954.347-53 e LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, CPF nº 135.743.376-04. (Prenotação nº 891687 de 27/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 53479 DEW). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 19/12/2023. O OFICIAL

AV - 10 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 06/02/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202402 0612 03149391-IA-051 em 06/02/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01008248220205010043), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA, CPF nº 135.743.376-04; LUIZ CARLOS DE SA, CPF nº 267.954.347-53 (Prenotação nº 897768 de 25/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09382 YPS) mao. Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2024 O OFICIAL

continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/013209

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 130316-A/267894	Nº: 02	Lº: 4AE FLS.: 261 Nº: 86856
03/10/2024		

AV - 11 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/03/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202403.1910.03224580-IA-540 em 19/03/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 34A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01004202420215010034), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **LUIZ CARLOS DE SA**, CPF nº 267.954.347-53 e **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA**, CPF nº 135.743.376-04. (Prenotação nº 899354 de 22/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67916 TTW). er. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 267894 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 24/06/2024 (Protocolo nº 202406.2410.03406195-TA-150), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/06/2024, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, hoje arquivado, fica cancelada a indisponibilidade objeto do ato AV-5 desta matrícula. (Prenotação nº 903600 de 08/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04636 SCG). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2024. O OFICIAL.

R - 13 - M - 267894 - PENHORA. Nos termos do Ofício PJe nº 455/2024, expedido pela 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de 02/08/2024, Processo nº ATOrd 0100831-54.2020.5.01.0082, acompanhado da cópia do Auto de Penhora e Avaliação e do Auto de Depósito e Ciência da Penhora, ambos de 04/07/2024, hoje arquivados, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$24.000,00 (base de cálculo), conforme ação movida por **SERGIO RICARDO DA SILVA**, em face de **NEVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e Outros. **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos. Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 905647 de 08/08/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 38757 ZWY). ds. Rio de Janeiro, RJ, 27/08/2024. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 16/08/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2024 Protocolo nº 202408.1612.03517524-IA-850 em 19/08/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 81A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01004597420215010081), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **LUIZ CARLOS DE SÁ**, CPF nº 267.954.347-53 e **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA**, CPF nº 135.743.376-04. (Prenotação nº 907521 de 09/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 84132 UFM). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/10/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQRA5-ATDYD-UHLMF-JUVTC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQRA5-ATDYD-UHLMF-JUVTC>



AV - 15 - M - 267894 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens de 23/08/2024 (Protocolo nº 202408.2313.03533478-TA-071), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/08/2024, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, hoje arquivado, fica cancelada a indisponibilidade objeto do ato AV-9 desta matrícula. **(Prenotação nº 907977 de 16/09/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 84135 VXG). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 03/10/2024. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 267894 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no documento que deu origem ao ato AV-7/267894, arquivados e digitalizados em 13/10/2023, fica retificado "ex-offício" o referido ato para constar corretamente que fôí decretada a indisponibilidade dos bens de **LUIZ CARLOS DE SA**, CPF nº 267.954.347-53 e **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA**, CPF nº 135.743.376-04, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2024 O OFICIAL.

AV - 17 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 21/11/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202411.2117.03712974-IA-209 em 22/11/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 81A - Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01004597420215010081), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA**, CPF nº 135.743.376-04, e **LUIZ CARLOS DE SA**, CPF nº 267.954.347-53. **(Prenotação nº 912434 de 02/12/2024)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 24631 PQH). iss. Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2024 O OFICIAL.

AV - 18 - M - 267894 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/11/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202411.2213.03714537-IA-990 em 25/11/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01009959220215010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ**, CPF nº 135.743.376-04 e **LUIZ CARLOS DE SÁ**, CPF nº 267.954.347-53 **(Prenotação nº 912465 de 02/12/2024)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 24634 OFJ) csp. Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2024. O OFICIAL.

R - 19 - M - 267894 - PENHORA Nos termos do Despacho - Ofício de 03/04/2025, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Processo nº 0100169-59-2023 5 01.0026, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 01/04/2025, hoje arquivados, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$57.151,80, conforme ação movida por **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, em face de **LUIZ CARLOS DE SÁ**, CPF nº 267.954.347-53 e **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ**, CPF nº 135.743.376-04. **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$57.151,80. **(Prenotação nº 918987 de 08/04/2025).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 30321 PXL). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 28/04/2025. O OFICIAL.

R - 20 - M - 267894 - PENHORA: Pelo Mandado de Penhora da 30ª Vara Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, expedido em 29/01/2025, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 01/04/2025, hoje arquivados, extraído dos autos de Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo (Processo ATSUM nº 0101004-40.2020.5.01.0030), foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de

Continua na Ficha 03.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0267894-43

25/013209

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA
Nº: 267894

FICHA
Nº: 03

R\$51.300,00, conforme ação movida por FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS em face de LINDINALVA LIMA BATALHA DE SA, LUIZ CARLOS DE SA, industrial, RG nº 2846756, CPF nº 267.954.347-53 e outro. **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$51.300,00. **(Prenotação nº 919602 de 24/04/2025)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 34060 NSP). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2025. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202308.1418.02866604-IA-790, referente ao Processo nº 10003841520215020717, da 17ª Vara do Trabalho-Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em nome de: **LINDINALVA LIMA BATALHA DE SÁ, CPF nº 135.743.376-04.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/05/2025. Certidão expedida às **13:39h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXK/31945 RCB  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table><tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>20% FETJ:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>5% FUNDPERJ</td><td>0,00</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>4% FUNARPEN</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2% PMCMV:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>5% I.S.S.:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>0,00</td></tr></table>		Emol.:	0,00	Selo:	0,00	20% FETJ:	0,00	5% FUNDPERJ	0,00	5% FUNPERJ:	0,00	4% FUNARPEN	0,00	2% PMCMV:	0,00	5% I.S.S.:	0,00	TOTAL:	0,00
Emol.:	0,00																				
Selo:	0,00																				
20% FETJ:	0,00																				
5% FUNDPERJ	0,00																				
5% FUNPERJ:	0,00																				
4% FUNARPEN	0,00																				
2% PMCMV:	0,00																				
5% I.S.S.:	0,00																				
TOTAL:	0,00																				
RECIBO da certidão nº 25/013209, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de ARIRJ, pela emissão, da presente certidão, solicitada em 13/05/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.																					

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQRA5-ATDYD-UHLMF-JUVTC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO NOGUEIRA REIS, em 20/05/2025, às 14:40:25 - a5fc0ff
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25052014400457500000228497196?instancia=1>
Número do processo: 0100841-26.2020.5.01.0009
Número do documento: 25052014400457500000228497196



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO NOGUEIRA REIS, em 22/05/2025, às 13:17:53 - c59ad80
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25052213175061800000228726352?instancia=1>
Número do processo: 0100841-26.2020.5.01.0009
Número do documento: 25052213175061800000228726352



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100841-26.2020.5.01.0009
RECLAMANTE: SERGIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR
RECLAMADO: NEVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9119bd4

Destinatário: LUIZ CARLOS DE SA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 15 de agosto de 2025, dirigi-me à Estrada de Vigário Geral, 371, Vigário Geral, Rio de Janeiro, e sendo aí, procedi à penhora e avaliação do imóvel determinado no mandado. Certifico, outrossim, que o referido galpão possui quase a sua totalidade de área edificada, possui uma pequena área livre na entrada, recepção, salas, área de produção, estacionamento para vários carros e caminhões; as medidas do terreno são as constantes na certidão de RGI, bem como aquelas demonstradas na vista do Google Earth/Maps (4.200m² de terreno cerca de 10.000m² de área construída). Certifico, ainda, que nomeei depositário o Sr. Luiz Carlos de Sá, e, no dia 18 de agosto de 2025, dei ciência da penhora à sua Advogada, Dra. DIANA TERESA FURTADO CASTRO, OAB/RJ 72.264, conforme auto de penhora e documentos que seguem anexos à presente certidão.

Diante do exposto, nesta data, recolho o mandado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

SELMA DE SOUZA OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SELMA DE SOUZA OLIVEIRA, em 18/08/2025, às 19:00:06 - e0f7194
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25081818573628300000237217647?instancia=1>
Número do processo: 0100841-26.2020.5.01.0009
Número do documento: 25081818573628300000237217647



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100841-26.2020.5.01.0009

9ª VT/RJ

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Estrada do Vigário Geral, 371, vigário Geral, **Rio de Janeiro**, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da **9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, na execução movida por **SERGIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR** contra **NEVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)**, para cobrança da dívida de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Imóvel matrícula nº 130.316ª / 267894, e respectivo terreno, <u>situado na Estrada do Vigário Geral, 371, Vigário Geral/RJ</u> , medindo em sua totalidade 63,93m de frente e 16,14m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Maba (...) concordando com o alinhamento da Rua Júpiter (...) terreno com aproximadamente 4.200m², com 12.800m² de área construída, demais medidas e confrontações conforme RGI em anexo que avalio em	 R\$6.000.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	R\$6.000.000,00
(Seis milhões de reais.....)	

Ressalvas: 1) A Avaliação foi realizada por estimativa, após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário do Rio de Janeiro, bem como a situação no entorno do imóvel.

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.


SELMA DE SOUZA OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador
ID 93858 TRT1

AUTO DE PENHORA IMÓVEL NEVER 0100841-26.2020.5.01.0009

PROCESSO Nº 0100841-26.2020.5.01.0009**AUTO DE DEPÓSITO E CIENCIA DA PENHORA**

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, feita a penhora de que trata o auto retro, nomeei ao encargo de depositário o Senhor LUIZ CARLOS DE SA, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, função Industrial, residente em Av. Meriti, 2907, Apto. 202, vila da Penha-RJ, Cep. 21811007, RG Nº 2846756, CPF Nº 267.954.347-53, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro e assino digitalmente o presente auto.

Depositário

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, dei ciência da penhora executada, na pessoa da Dra. DIANA TERESA FURTADO CASTRO, OAB/RJ 72.264, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5(cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino digitalmente.


SELMA DE SOUZA OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador
ID 93858 TRT1

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.


SELMA DE SOUZA OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador
ID 93858 TRT1

AUTO DE PENHORA IMÓVEL NEVER 0100841-26.2020.5.01.0009

TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO Nº 0100841-26.2020.5.01.0009

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
Foto			
Anunciante	Zayla Imóveis	MOISES SEROUR	José Pérez
Anúncio	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-vigario-geral-zona-norte-rio-de-janeiro-2500m2-venda-RS2200000-id-2721272685/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-10-quartos-com-escada-vigario-geral-zona-norte-rio-de-janeiro-rj-4100m2-id-2427711589/	https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-vigario-geral-zona-norte-rio-de-janeiro-com-garagem-2000m2-venda-RS990000-id-2495382412/
Endereço / Bairro	Rua Fernandes da Cunha - Vigário Geral	R. Gregório de Matos, Vigário Geral	Rua Otawa 12, Vigário Geral, Rio de Janeiro
Área Construída	2.500 m²	4.100 m²	2.000 m²
Valor Anunciado	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.995.000,00	R\$ 990.000,00
Valor do m²	R\$ 880,00	R\$ 730,48	R\$ 495,00

Fontes: www.vivareal.com.br www.zapimoveis.com.br

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M²
	R\$ 880,00
	R\$ 730,48
	R\$ 495,00
Total	R\$ 2.105,48
÷ 3 = Média	R\$ 701,83
(-) 10% de regateio	R\$ 70,18
Total=	R\$ 631,65 /m²

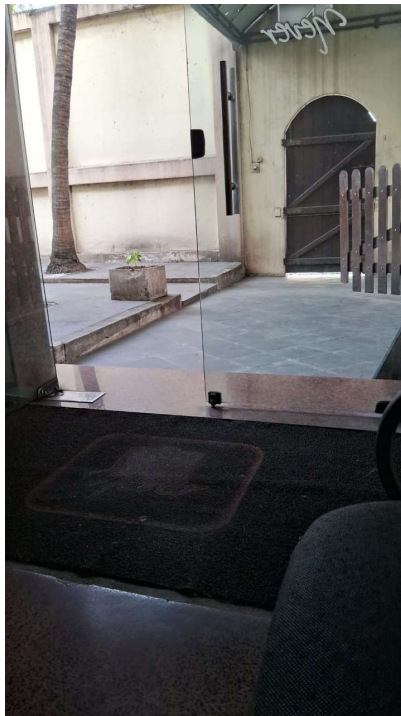
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

SELMA DE SOUZA OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador
93858



Fotos atuais:

Entrada:



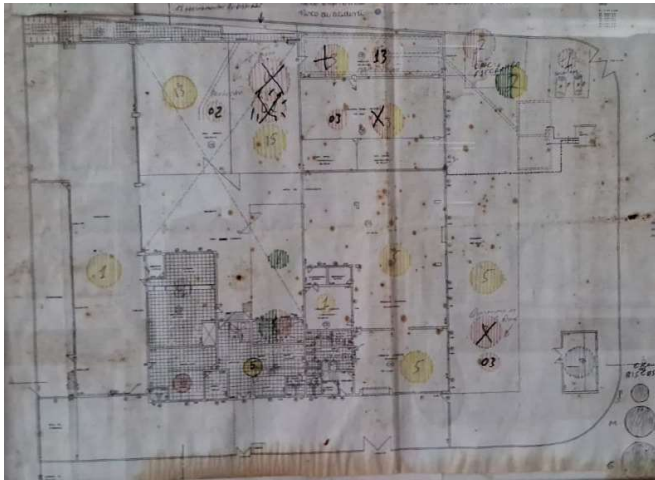
Recepção:



Area externa frontal:



Mapa de Risco:



Área externa / local
de estacionamento.

Obs. Foto ilustrativa (antiga)



OFÍCIO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º E 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026 .

OFÍCIO Nº: 1708/2026-OF

ASSUNTO: OFÍCIO PJe-JT

ATSum 0100841-26.2020.5.01.0009

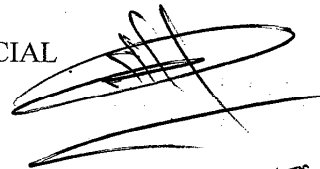
PENHORA

MMº. DR. JUIZ

Em atenção ao expediente mencionado, datado de 08/05/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 939484, em 08/05/2026, referente ao processo em epígrafe, informo a V. Exª. que promovemos a **PENHORA** através do ato **R-22** na matrícula **267894** em **29/05/2026**, relativo ao imóvel situado na Estrada Vigário Geral, n.º 371 - Galpão.

Na oportunidade, renovo a V. Exª. os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial
Matr. nº 06/1441

AO EXMº. SR.

DR. JUÍZ DO TRABALHO

9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ACN/km

15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATSum 0100841-26.2020.5.01.0009

RECLAMANTE: SERGIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR

RECLAMADO: NEVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LINDINALVA LIMA

BATALHA DE SA, LUIZ CARLOS DE SA

Nomeio como leiloeiro o Sr. Paulo Botelho Filho, que deverá ser intimado para as providências necessárias à alienação do imóvel penhorado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de junho de 2026.

AMANDA DINIZ SILVEIRA

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por AMANDA DINIZ SILVEIRA, em 30/06/2026, às 21:07:00 - a148887
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26063015023521500000268109118?instancia=1>
Número do processo: 0100841-26.2020.5.01.0009
Número do documento: 26063015023521500000268109118

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.685.704/2026-5
CIB: DXZFDRX-3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte LUIZ CARLOS DE SA	Data 02/07/2026	Folha 01/01
Endereço ETR DO VIGARIO GERAL 00371, - VIGARIO GERAL	Inscrição 0172900-3	Cód. Lograd. 04275-4

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-167839-2017	00	PREDIA	28.879,95	223,80			29.103,75	51.490,95
2017/01/00		JUDIC	01-131937-2018	00	PREDIA	43.309,10	335,90			43.645,00	114.453,04
2018/01/00		JUDIC	01-096324-2019	00	PREDIA	16.956,39	180,35			17.136,74	51.388,89
2019/01/00		JUDIC	01-054637-2020	00	PREDIA	33.774,10	358,90			34.133,00	95.763,43
2020/01/00		JUDIC	01-150428-2021	00	PREDIA	35.094,10	372,90			35.467,00	89.824,47
2021/01/00		JUDIC	01-157481-2022	00	PREDIA	36.578,10	388,90			36.967,00	83.885,26
2022/01/00		JUDIC	01-126353-2023	00	PREDIA	40.389,10	429,90			40.819,00	77.947,78
2023/01/00		JUDIC	01-156089-2024	00	PREDIA	42.772,10	454,90			43.227,00	72.007,76
2024/01/00		AMIGA	01-156133-2025	00	PREDIA	44.791,10	475,90			45.267,00	66.563,46
2025/01/00		AMIGA	01-168535-2026	00	PREDIA	46.900,10	498,90			47.399,00	60.129,60
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	763.454,64
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	4.715,70	5.423,05	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	4.715,70	5.375,89								
03	08/04/2026	4.715,70	5.328,74								
04	08/05/2026	4.715,70	5.281,58								
05	08/06/2026	4.715,70	5.092,95								
06	07/07/2026	4.715,70	4.715,70								
07	07/08/2026	4.715,70	4.715,70								
08	08/09/2026	4.715,70	4.715,70								
09	07/10/2026	4.715,70	4.715,70								
10	09/11/2026	4.715,70	4.715,70								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
47.157,00		50.080,71		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **ETR DO VIGARIO GERAL 00371 - VIGARIO GERAL**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
0172900-3	042754	28796622026
Titular		
LUIZ CARLOS DE SA		
Condição	Situação	
08 - *****	** - *****	
Tipologia	Utilização	
60 - INDUSTRIA	15 - INDUSTRIA	
Posição	Idade	
05 - FRENTE	1981	
Área do Terreno	Área Edificada	
0000000	0002528	
Testada Real	Fração Fiscal	
00000,0	1,0000000	
Observações:		
Não há observações		
Titulares:		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 02/07/2026

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial